



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Edição nº 1285 Ticket:1285

PORTARIA Nº 661/2025

de 21 de outubro de 2025

Concede férias a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao Servidor DOUGLAS CADORE, matrícula nº 415, para serem usufruídas no período de 27/10/2025 a 15/11/2025. referentes ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 21 de outubro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Edição nº 1285 Ticket:1285

PORTARIA Nº 662/2025

de 23 de outubro de 2025

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 592/2025.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 170 da Lei Municipal nº 1.012/2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 592/2025, que apura supostas infrações disciplinares atribuídas aos servidores Orlando Parizotto e Ivamir Zan, a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 592/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 23 de outubro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Edição nº 1285 Ticket:1285

PORTARIA Nº 663/2025

de 23 de outubro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias anteriormente interrompidas a Servidora DANIELA DELLA VÉCHIA, matrícula nº 691, para serem usufruídas no período de 29/10/2025 a 20/11/2025. referentes ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

em 23 de outubro de 2025.

Anildo Costella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Vila Lângaro - RS

quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Edição nº 1285 Ticket:1285

EXTRATO DE ADITIVOS:

ADITIVO Nº: 074/2025

CONTRATO Nº: 092/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Lângaro

CONTRATADO: **D. BRAGAGNOLO & R PANISSON LTDA**

ITEM ADITADO: valor